



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO EXTRA Nº 24-A

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo.....
Secretaria de Estado de Saúde.....

SEÇÃO I
PAG. 1
SEÇÃO II
PAG. 1
SEÇÃO III
PAG.

Ref. 021631 0001

ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA COVID 19 -
SES - DISTRITO FEDERAL

99	31.90.11	0	100	11.292.526	15.369.585
99	31.91.13	0	100	4.077.059	
TOTAL					15.369.585

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.927, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.369.585,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-00122175/2021-96, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 15.369.585,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA					RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE					ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						15.369.585
28.846.0001.9100		NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS						
Ref. 019774	0021	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	15.369.585	15.369.585
2021AC00101								15.369.585
TOTAL								15.369.585

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2020 e 2021, em observação à Lei complementar nº 173/2020 e Parecer PGDF nº 08/2020, de forma a não gerar impacto financeiro.(servidores descritos por nome, matrícula, cargo e lotação). Processo SEI: 00060-00122172/2021-52.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
JOSLENE APARECIDA REGIS	0140506-3	MEDICO - ANESTESIOLOGIA	HRAN/SRSCE
MARCELO VIEIRA DA SILVA	01907719	MEDICO - ANESTESIOLOGIA	HRBZ/SRROE
GRAZIELLE RODRIGUES SILVA	1695298-7	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	HRT/SRSSO
MARINA CORDEIRO GALVÃO	1686709-2	MEDICO - ANESTESIOLOGIA	HRT/SRSSO
PERLLA ISMALIA DE OLIVEIRA SADALA	01543059	MEDICO - ANESTESIOLOGIA	HRT/SRSSO
HAMILTON BARBOSA JUNIOR	0140521-7	MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA	HRL/SRSLE
JOSÉ BERNARDO MARÇAL DE SOUZA	0159619-5	MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA	HRL/SRSLE
CAROLINA DE PAULA VELOSO	16865367	BIOMEDICO	SRSSO/SES
SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA	16886399	AOSD PATOLOGIA CLÍNICA	SRSSO/SES
OZINALDO RODRIGUES DA CUNHA	17006376	TECNICO EM CONTABILIDADE	ADMC/SES
MICHELLE AMORIM DE CARVALHO	144090997	TÉC LAB PAT CLÍNICA	SVS/SES

OSNEI OKUMOTO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação